



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

J U S T I F I C A T I V A

OBJETO: 1º Aditivo de Prazo **POR MAIS 120 DIAS** ao Contrato nº 20180363 / Edital do Pregão Nº 094/2018-PP que versa sobre a Contratação de pessoa jurídica especializada para manutenções corretivas em bomba d'água (de poços artesianos e amazônicos), bebedouros, freezers, liquidificadores e fogões industriais das escolas da rede de ensino público municipal e SEDE da Secretaria Municipal de Educação.

A importância do acesso e permanência do aluno na escola está agregada às condições de atendimento estendido às pessoas que compõem a Educação Pública Municipal, portanto, proporcionar um ambiente de conforto e segurança vai do cumprimento da exigência legal ao direito humano fundamental que deve ser assegurado de modo igualitário a todos os cidadãos, sob pena de se ferir a dignidade humana. Para melhor assegurar tais direitos, exposições de motivos necessários se fazem, conforme ao elencado: 1. diante do grande quantitativo de Instituições de Ensino que se encontram sob a responsabilidade da Esfera Pública Municipal, que dependem de assessoramentos para a obtenção de melhor aprendizagem, e estando os meios especificados no objeto deste documento necessitando de manutenções corretivas emergenciais; 2. o uso contínuo dos meios degrada os serviços essenciais, como a paralisação e/ou quebra de peças, comprometendo a concentração para o desempenho das atividades que o tempo requer, objetivando o bom andamento do ano letivo; 3. a deterioração motivada pela ação do tempo, bem como a quantidade de uso que se utilizam do produto, em questão, que atende a Educação Pública Municipal; Cabe à respectiva Esfera, neste caso Municipal, à vista das condições disponíveis, estabelecer parâmetro para melhor atendimento aos cidadãos. Que assim faz a Prefeitura Municipal de Itaituba através da Secretaria Municipal de Educação! Diante da exposição, ao Diretoria de Compras da PMI, a construção do **1º Termo Aditivo de Prazo, POR MAIS 120 DIAS, ao Contrato de nº 20180363 / Edital do Pregão Nº 094/2018 -PP, sem alteração de valor, conforme especifica o OBJETO: 1º Aditivo de Prazo POR MAIS 120 DIAS ao Contrato nº 20180363 / Edital do Pregão Nº 094/2018-PP que versa sobre a Contratação de pessoa jurídica especializada para manutenções corretivas em bomba d'água (de poços artesianos e amazônicos), bebedouros, freezers, liquidificadores e fogões industriais das escolas da rede de ensino público municipal e SEDE da Secretaria Municipal de Educação.**

Amilton Teixeira Pinho
Secretário Mun. de Educação
Decreto nº VCA 006/17
de 02/01/17

Em: 31.10.2019.

Itaituba-PA, 31/10//2019

Ofício N° 248/2019

Ao Sr. Gilmar Evilacio Spies
GILMAR E. SPIES EIRELI-ME

Assunto: Aditivo de Prazo ao Contrato N° 20180363.

Com os nossos cumprimentos de estilo, e, em atenção a vigência (22/11/2019) do Contrato de N° 20180363 / Edital do Pregão N° 094/2018-PP que versa sobre a Contratação de pessoa jurídica especializada para manutenções corretivas em bomba d'água (de poços artesanais e amazônicos), bebedouros, freezers, liquidificadores e fogões industriais das escolas da rede de ensino público municipal e SEDE da Secretaria Municipal de Educação, com extensão à necessidade da continuação dos serviços prestados pela Empresa **GILMAR E. SPIES EIRELI-ME**, bem como, para fins dos trâmites legais, informamos à V. Sa., que a continuidade dos serviços, depende da execução do 1º Termo Aditivo de Prazo, POR MAIS 120 DIAS, ao Contrato N° 20180363, o qual deverá ser manifestado pela Empresa **GILMAR E. SPIES EIRELI-ME**, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Sendo o que temos para este momento. Ficamos no aguardo da manifestação.

Atenciosamente,




Amilton Teixeira Pinho
Secretário Mun. de Educação
Decreto n° VCA 006/17
de 02/01/17

ITAITUBA-PA, 31 de outubro de 2019.

A,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA

REF. Contrato nº 20180363;

Objetivo: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva em bomba d'água (de poços artesianos e amazônicos), bebedouros, freezers, liquidificadores e fogões industriais das Escolas da Rede Municipal de Ensino e Sede da Secretaria Municipal de Educação.

Conforme nos enviado documento solicitando prorrogação de prazo referente ao contrato acima da Secretaria de Educação do Município de Itaituba-PA, esta pessoa física aceita prorrogar o referido contrato mantendo o mesmo valor do contrato e por mais 120 dias.

Atenciosamente,



Gilmar E. Spies Eireli - ME
CNPJ: 01.353.934/0001-70

GILMAR E SPIES EIRELI ME
CNPJ: 01.353.934/0001-70
Rodovia Transamazônica, 810
Km 0 CEP: 68.180-010
Itaituba PA